

**DECRETO Nº 58.973, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019**

*Denomina o logradouro público que especifica.*

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da atribuição conferida pelo inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do que consta do processo administrativo nº 6068.2019/0003007-9,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Praça Alexandre Moreira Neto, CODLOG 53.050-6, o espaço livre delimitado pela Avenida Professor Alceu Maynard Araújo, pela Avenida Cecília Lottenberg, pela Rua Luiz Seraphico Júnior e por alça de ligação entre as duas últimas, situado entre as quadras 421, 430 e 431 do setor 87, no Distrito de Santo Amaro, Subprefeitura de Santo Amaro.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de setembro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Licenciamento

ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA, Secretário Municipal da Casa Civil

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Casa Civil, em 27 de setembro de 2019.

**DECRETO Nº 58.974, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019**

*Denomina o logradouro público que especifica.*

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da atribuição conferida pelo inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e em vista do que consta do processo administrativo nº 1991-0.001.417-6,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Travessa Signo, CODLOG 65.699-2, o logradouro assim designado pela Portaria nº 447/1991/SEHAB-G e identificado na planta de parcelamento do solo ARR 1850 – Jardim Walkiria, da Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento, da Secretaria Municipal de Licenciamento - SEL, que começa na confluência da Rua Gabriel Soares com a Avenida Tenente Lauro Sodré, e termina na Rua Manuel Marino Tapia (setor 153, quadra 50), localizado no Distrito de São Mateus, na Subprefeitura de São Mateus.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de setembro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Licenciamento

ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA, Secretário Municipal da Casa Civil

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Casa Civil, em 27 de setembro de 2019.

**DECRETO Nº 58.975, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019**

*Declara de utilidade pública a entidade que especifica.*

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista do que consta do processo administrativo SEI nº 6011.2018/0001506-9,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, com alterações posteriores, a entidade denominada INSTITUTO SOCIAL DALVA RANGEL, CNPJ nº 16.651.882/0001-95, sediada no Município de São Paulo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de setembro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA, Secretário Municipal da Casa Civil

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Casa Civil, em 27 de setembro de 2019.

**DECRETO Nº 58.976, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019**

*Declara de utilidade pública a entidade que especifica.*

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista do que consta do processo administrativo SEI nº 6010.2019/0001875-7,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, com alterações posteriores, a entidade denominada ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PARA A PAZ MUNDIAL, CNPJ nº 69.107.506/0001-09, sediada no Município de São Paulo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de setembro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA, Secretário Municipal da Casa Civil

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Casa Civil, em 27 de setembro de 2019.

**DECRETO Nº 58.977, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019**

*Declara de interesse social, para desapropriação, imóvel particular situado no Distrito de Vila Sônia, Subprefeitura do Butantã, necessário à implantação de núcleo habitacional destinado à população de baixa renda.*

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e na conformidade do disposto no artigo 2º, inciso V, da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de interesse social, para ser desapropriado judicialmente ou adquirido mediante acordo, o imóvel particular situado no Distrito de Vila Sônia, Subprefeitura do Butantã, necessário à implantação de núcleo habitacional destinado à população de baixa renda, contido na área de 15.762,00m<sup>2</sup> (quinze mil, setecentos e sessenta e dois metros quadrados), delimitada pelo perímetro 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-1, indicado

na planta P-32.385-A1, do arquivo do Departamento de Desapropriações, que se encontra anexada no doc. nº 019706533 do processo administrativo nº 6014.2018/0002464-1.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento de cada exercício.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de setembro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

JOÃO SIQUEIRA DE FARIAS, Secretário Municipal de Habitação

ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA, Secretário Municipal da Casa Civil

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Casa Civil, em 27 de setembro de 2019.

**DECRETO Nº 58.978, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019**

*Retifica o inciso XXIV do artigo 1º do Decreto nº 15.441, de 7 de novembro de 1978.*

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da atribuição conferida pelo inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e em vista do que consta do processo SEI nº 6068.2019/0004012-0,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso XXIV do artigo 1º do Decreto nº 15.441, de 7 de novembro de 1978, fica retificado para constar que o número de CODLOG da Avenida do Birimbau é 13.009-5 e não como constou.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de setembro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Licenciamento

ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA, Secretário Municipal da Casa Civil

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Casa Civil, em 27 de setembro de 2019.

**DECRETO Nº 58.979, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019**

*Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 23.847.497,20 de acordo com a Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018.*

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal das Subprefeituras, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Justiça, Subprefeitura Capela do Socorro e do Fundo de Desenvolvimento Urbano,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 23.847.497,20 (vinte e três milhões e oitocentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
12.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
44904000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.456.411,71
16.10.12.365.3010.2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI)	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.106.000,00
16.19.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903000.00	Material de Consumo	48.228,05
16.19.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.280,00
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.080,00
16.19.12.365.3010.4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	169.000,00
16.19.12.365.3010.4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	516.470,32
25.10.13.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.275,17
33504800.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	65.182,74
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	144.959,30
25.10.13.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
33904000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	355.966,33
25.10.13.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	
33904000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	425.682,12
25.10.13.391.3001.6360	Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	605.219,67
25.10.13.392.3001.2025	Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115.445,98
25.10.13.392.3001.6355	Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.144.735,57
25.10.13.392.3001.6960	Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.538.611,26
26.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33904600.00	Auxílio-Alimentação	60.000,00
59.10.15.451.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.420.672,09
98.12.15.452.3022.3350	Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	
44905100.08	Obras e Instalações	8.626.276,89
		23.847.497,20

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
12.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
33904000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	252.488,27
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	73.540,83
12.10.15.541.3005.2324	Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.130.382,61
16.10.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.106.000,00
16.19.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	180.000,00
16.19.12.368.3010.4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	575.058,37
17.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903500.00	Serviços de Consultoria	1.000.000,00
33904600.00	Auxílio-Alimentação	60.000,00
23.10.04.126.3011.1358	Ampliação, Reforma e Requalificação de Praças de Atendimento ao Cidadão	
44905100.00	Obras e Instalações	1.420.672,09

23.10.15.126.3022.4305	Manutenção e Operação das Praças Digitais	
33904000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	319.280,50
25.10.13.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903000.00	Material de Consumo	2.969,00
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	9.375,00
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	2.033,00
25.10.13.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
33903000.00	Material de Consumo	3.127,00
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.016,00
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	2.033,00
25.10.13.391.3001.6360	Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico	
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	508,00
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	1.016,00
25.10.13.391.3001.6362	Programação de Atividades Culturais do Patrimônio Histórico	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.033,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.033,00
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	406,00
25.10.13.392.3001.2007	Programação de Atividades e Eventos da Cultura Reggae	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.508,00
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.220,00
25.10.13.392.3001.2025	Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade	
33903000.00	Material de Consumo	6.101,00
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	457,00
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	2.033,00
25.10.13.392.3001.2026	Programação Atividades Culturais Biblioteca Mario de Andrade	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.067,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.626,00
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	813,00
25.10.13.392.3001.3403	Ampliação, Reforma e Requalificação de Casas de Cultura	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	815.212,64
25.10.13.392.3001.4311	Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	193.840,00
25.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
25.10.13.392.3001.6355	Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas	
33901400.00	Diárias - Civil	305,00
33903000.00	Material de Consumo	24.405,00
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	671,00
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.345,00
25.10.13.392.3001.6356	Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.101,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.693,00
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.220,00
25.10.13.392.3001.6357	Políticas de Promoção Cultural nas Bibliotecas Públicas	
33903000.00	Material de Consumo	20.338,00
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.694,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	127.399,00
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.138,00
25.10.13.392.3001.6358	Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais	
33504300.00	Subvenções Sociais	139.652,00
25.10.13.392.3001.6371	Escola Municipal de Educação Artística - EMIA	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	61.014,00
25.10.13.392.3001.6373	Programa Aldeias	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	854,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.211,00
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	170,00
25.10.13.392.3001.6374	Programa Pia	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29.756,00
25.10.13.392.3001.6375	Programa Vocacional	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	37.247,00
25.10.13.392.3001.6377	Programa de Gestão Cultural Comunitária de Espaços	